



## MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 22/2025

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE CERÂMICA E CAPA DE SILICONE PARA GARANTIR A DURABILIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DE APARELHO CELULAR DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: PLAY CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ:13.266.138/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO:AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 357 sala 03 - CENTRO - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição           | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|---------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1          | UNIDADE | PELICULA DE CELULAR | R\$50,00          | R\$50,00         |
| 2            | 1          | UNIDADE | CAPA PARA CELULAR   | R\$50,00          | R\$50,00         |
| Total Geral: |            |         |                     |                   | R\$100,00        |

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

#### 3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e da escolha do contratado deu-se por meio de análise da pesquisa de preço que foi realizada e essa seguiu as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações.



#### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

PREFEITURA DE TIMBÓ / GABINETE DO PREFEITO.

#### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

#### **6 - DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.



## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 21 de janeiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 12:12:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pp98586239507>.  
POR RODRIGO ROGERIO RAMOS - (\*\*\*.713.099-\*\*) EM 21/01/2025 12:12

